

# Indicadores IBGE

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua  
Divulgação Especial  
Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil

1º trimestre de 2022

Publicado em 13/05/2022 às 9 horas

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Economia  
**Paulo Roberto Nunes Guedes**

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento  
**Esteves Pedro Colnago Junior**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Luiz G. Rios Neto**

Diretora-Executiva  
**Marise Maria Ferreira**

**ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Cimar Azeredo Pereira**

Diretoria de Geociências  
**Claudio Stenner**

Diretoria de Informática  
**Carlos Renato Pereira Cotovio**

Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações  
**Carmen Danielle Lins Mendes Macedo**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Pesquisas por Amostra de  
Domicílios  
**Adriana Araujo Beringuy**

**Equipe de Análise de Resultados**  
Alessandra Scalioni Brito  
Lino Eduardo Rodrigues Pereira  
Ricardo da Silva Lopes

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

**Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

**Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

**Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário \*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

**Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

**Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

**Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extractivas e de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:  
INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

**Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no decorrer das décadas seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo

## Medidas de Subutilização da Força de Trabalho PNAD Contínua - 1º Trimestre de 2022

### Introdução:

A **Subutilização da Força de trabalho** (*labour underutilization*) é um conceito construído para complementar o monitoramento do mercado de trabalho, além da medida de desocupação (*unemployment*), que tem como objetivo fornecer a melhor estimativa possível da demanda por trabalho em ocupação (*employment*).

São identificados três componentes mutuamente exclusivos, sendo que dois componentes integram a força de trabalho<sup>1</sup>: i) os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os ii) desocupados; a eles se somam os que integram a iii) força de trabalho potencial.

Segundo a OIT - **Organização Internacional do Trabalho - OIT<sup>2</sup>**, é recomendado que os países adotem esses indicadores principais visando propiciar um quadro mais completo da subutilização da força de trabalho. A fim de melhor esclarecer, seguem os conceitos e principais indicadores.

### Conceitos:

#### I) Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas:

São as pessoas que, na semana de referência, atendem as quatro condições abaixo:

1. tinham 14 anos ou mais de idade;
2. trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos;
3. gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e
4. estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

#### II) Pessoas desocupadas:

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho em ocupação nessa semana que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias, e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho em ocupação na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo em menos de quatro meses após o último dia da semana de referência.

<sup>1</sup> A Força de trabalho é composta pelas pessoas ocupadas e as desocupadas na semana de referência.

<sup>2</sup> [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms\\_234036.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/normativeinstrument/wcms_234036.pdf)

Este conceito de pessoas desocupadas, adotado a partir do segundo trimestre 2016, já está ajustado à Resolução I da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET. Anteriormente, no que se refere às pessoas que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido para começar após a semana de referência, não havia limite de tempo fixado para assumir o trabalho<sup>3</sup>.

### **III) Força de trabalho potencial:**

A força de trabalho potencial é definida como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade que não estavam ocupadas nem desocupadas na semana de referência, mas que possuíam um potencial de se transformarem em força de trabalho.

Este contingente é formado por dois grupos:

- I. pessoas que realizaram busca efetiva por trabalho, mas não se encontravam disponíveis para trabalhar na semana de referência;
- II. pessoas que não realizaram busca efetiva por trabalho, mas gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.
  - a) pessoas desalentadas: pessoas fora da força de trabalho na semana de referência que estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência, mas não tomaram providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias por não ter conseguido trabalho adequado, não ter experiência profissional ou qualificação, não haver trabalho na localidade em que residia ou não conseguir trabalho por ser considerado muito jovem ou muito idoso.

#### **Indicadores:**

##### **População:**

- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas ou Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade na **Força de Trabalho Potencial**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas** ou na **Força de Trabalho Potencial**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade **Desocupadas ou Subocupadas por Insuficiência de Horas Trabalhadas** ou na **Força de Trabalho Potencial**, na semana de referência;
- Pessoas de 14 anos ou mais de idade na **Força de Trabalho Ampliada (Força de Trabalho + Força de Trabalho Potencial)**, na semana de referência.

<sup>3</sup> A definição anteriormente adotada relativamente a esse aspecto era: Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias porque já o haviam conseguido e iriam começá-lo após a semana de referência.

- Pessoas de 14 anos ou mais de idade desalentadas, na semana de referência.

**Taxas:**

- **Taxa de desocupação**

*Numerador - Desocupados  
Denominador - Força de Trabalho*

- **Taxa combinada da desocupação e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas**

*Numerador - Subocupados por insuficiência de horas + desocupados  
Denominador - Força de Trabalho*

- **Taxa combinada da desocupação e da força de trabalho potencial**

*Numerador - Desocupados + Força de Trabalho Potencial  
Denominador - Força de Trabalho Ampliada*

- **Taxa composta da subutilização da força de trabalho**

*Numerador - Subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial  
Denominador - Força de Trabalho ampliada*

- **Taxa de desalento na força de trabalho ampliada**

*Numerador – Pessoas desalentadas  
Denominador - Força de Trabalho ampliada*

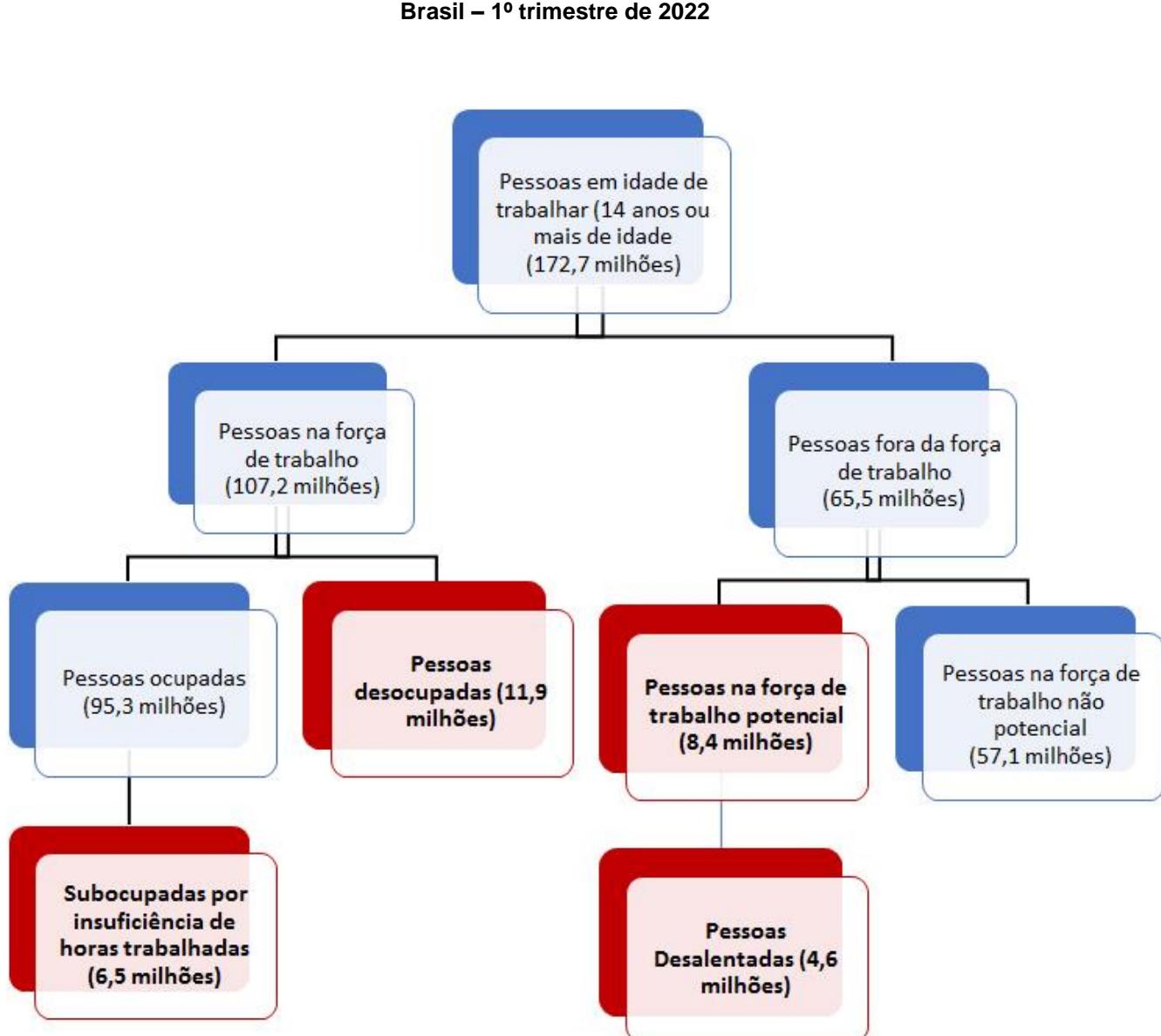
- **Percentual de desalentados na população fora da força de trabalho**

*Numerador – Pessoas desalentadas  
Denominador - População fora da força de trabalho*

- **Percentual de desalentados na força de trabalho potencial**

*Numerador – Pessoas desalentadas  
Denominador - Força de Trabalho potencial*

O esquema a seguir ilustra como está classificada a população de 14 anos ou mais de idade levando em consideração a condição de atividade.



## Comentários

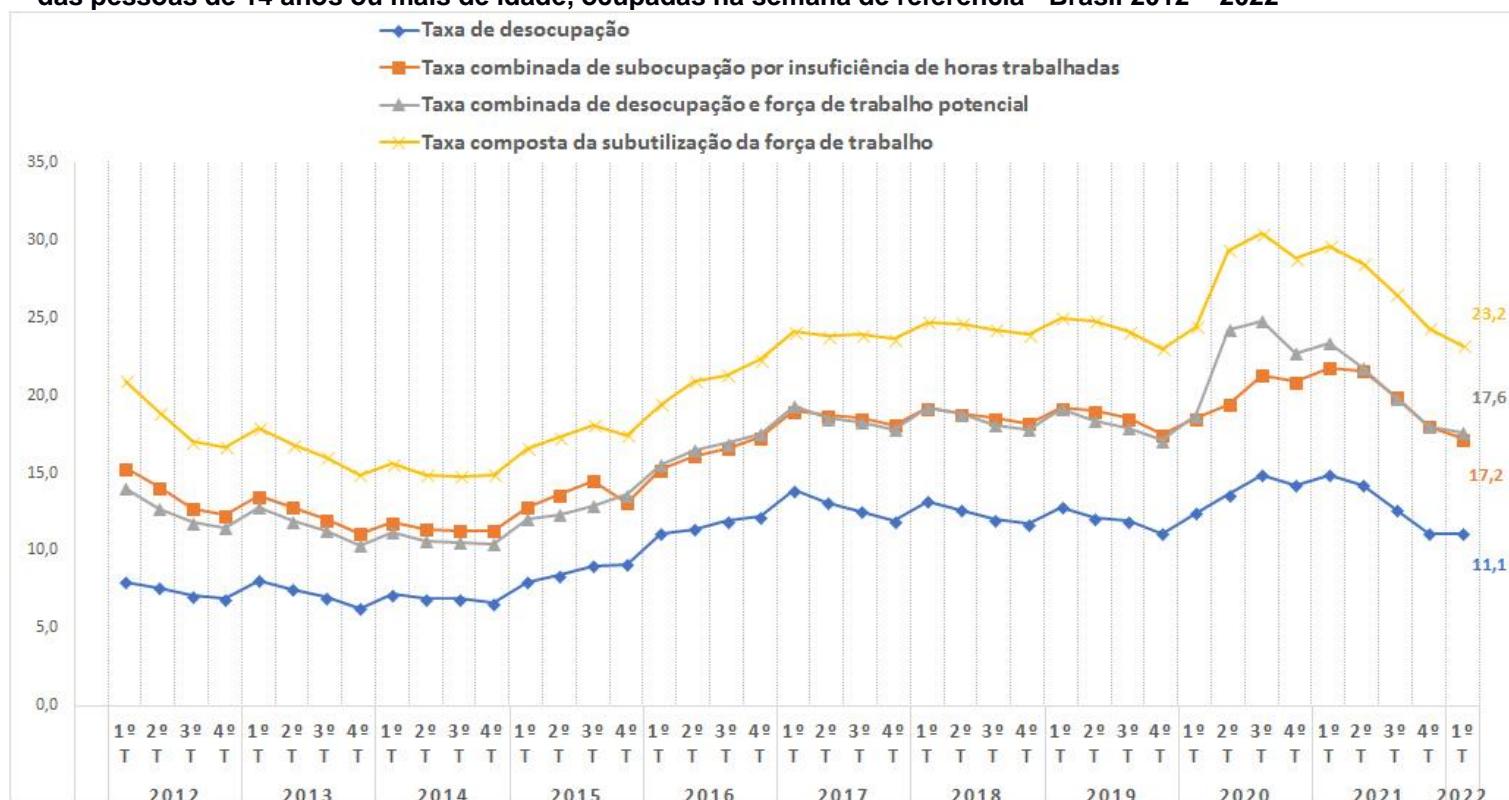
### Medidas de Subutilização da Força de Trabalho

#### I) Introdução

Na divulgação da PNAD Contínua, as informações regionais referentes às medidas de subutilização da força de trabalho no Brasil passaram a ser disponibilizadas trimestralmente desde 2016. Estas medidas foram incorporadas e são divulgadas trimestralmente. Estão sendo disponibilizadas também desagregações por unidades da federação.

O gráfico a seguir apresenta a série completa das quatro taxas de subutilização da força de trabalho no Brasil. Para as quatro medidas observadas no País verifica-se que, no 1º trimestre de 2022, as estimativas ainda se mantêm num patamar elevado.

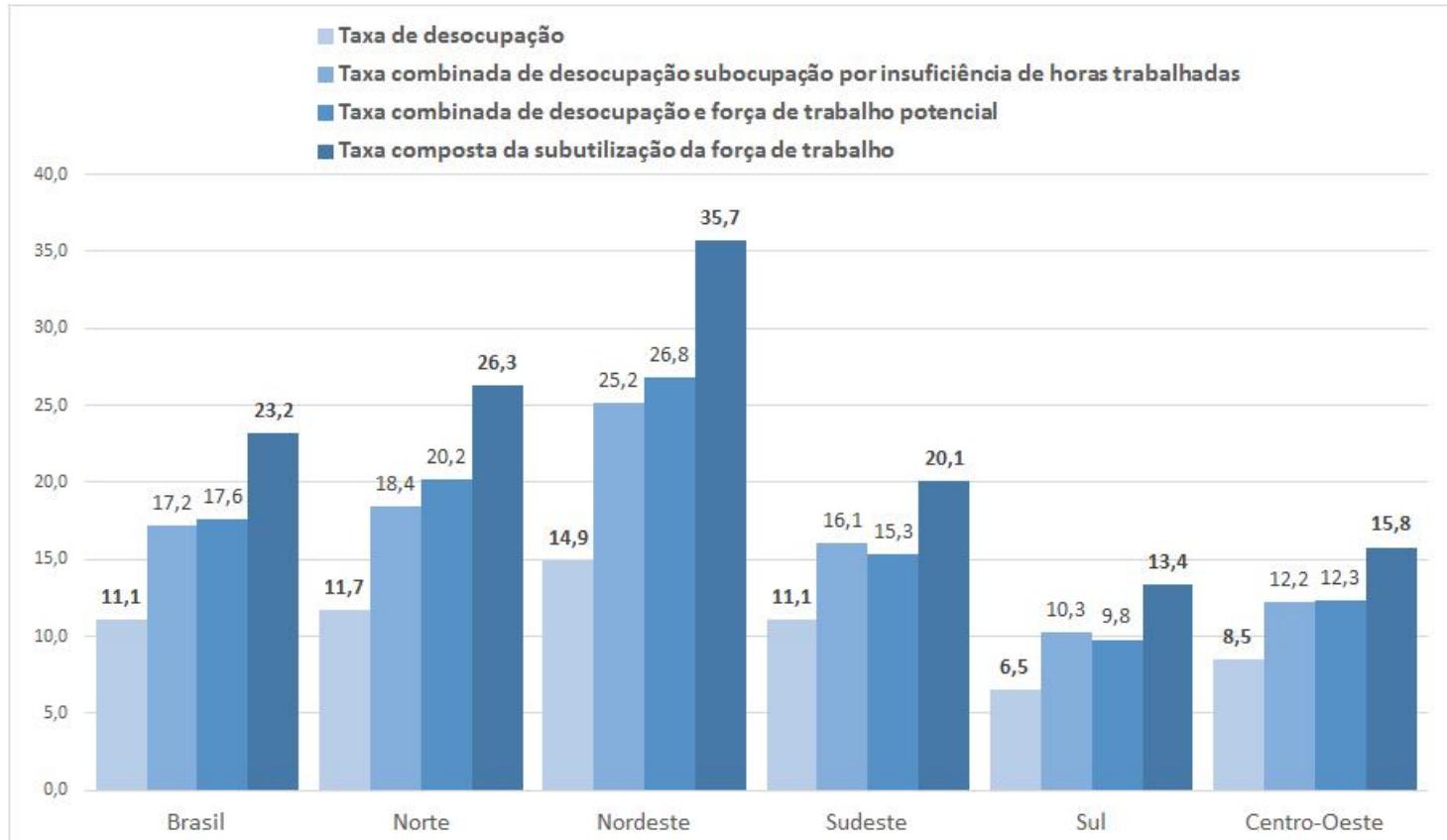
**Gráfico 1 - Taxa de desocupação e taxas combinadas (%) de subutilização da força de trabalho no Brasil, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência - Brasil 2012 – 2022**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

No Brasil, no 1º trimestre de 2022, a taxa de desocupação foi de 11,1%, enquanto que a taxa composta da subutilização da força de trabalho atingiu 23,2%. O resultado consolidado dessas medidas por Grandes Regiões aponta o Nordeste como a região onde foram observadas as maiores medidas de subutilização da força de trabalho e, na Região Sul, as menores.

**Gráfico 2 - Taxa de desocupação e taxas combinadas de subutilização da força de trabalho no Brasil, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo Brasil e as Grandes Regiões - 1º Trimestre de 2022**

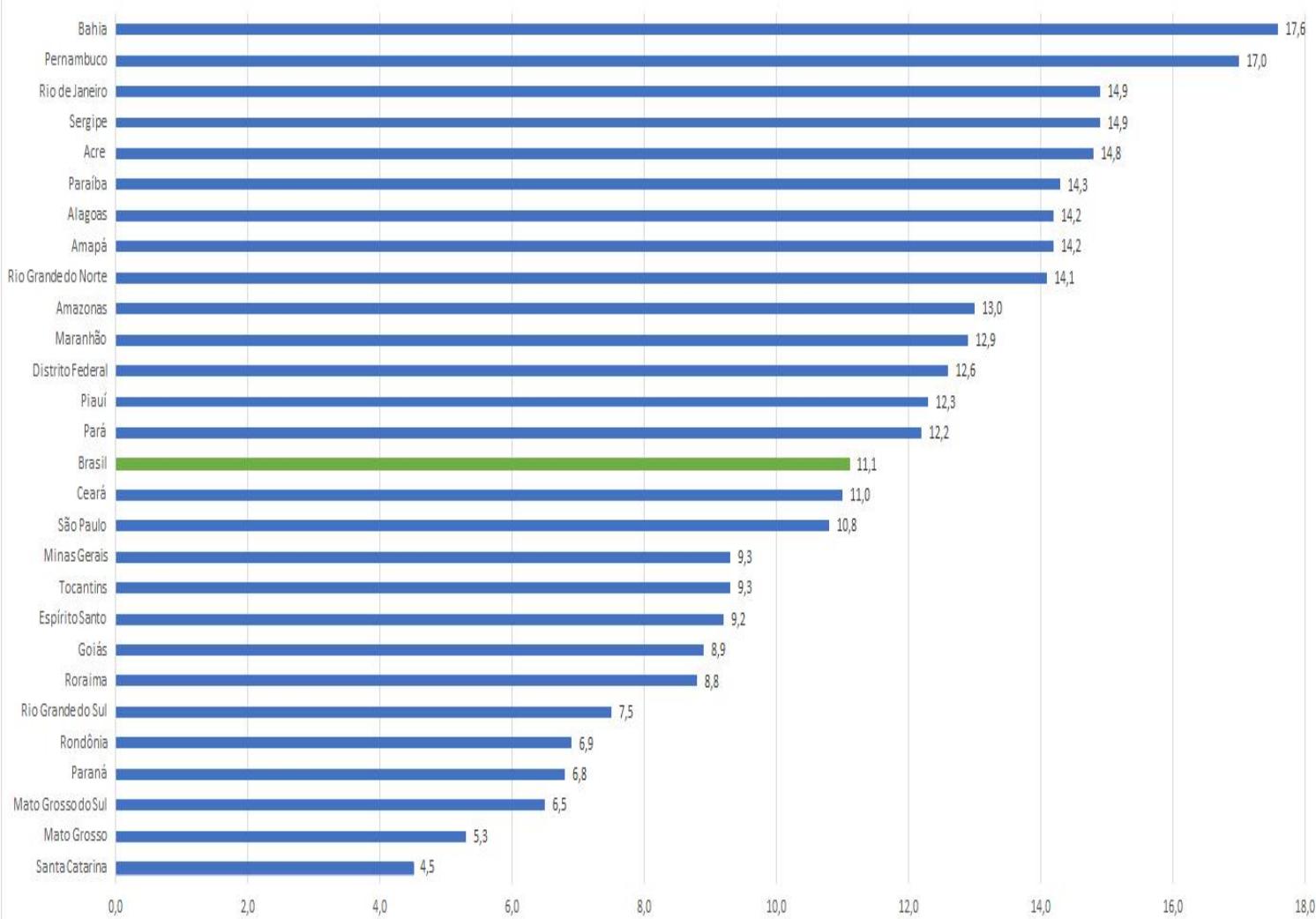


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

## II) Taxa de desocupação

Em geral, as maiores taxas de desocupação foram observadas nos estados da Região Nordeste e Sudeste, e as menores nos da Região Sul e Centro-Oeste, conforme mostra o gráfico a seguir. No 1º trimestre de 2022, as unidades da federação que apresentaram as maiores taxas de desocupação foram Bahia (17,6%), Pernambuco (17,0%), Rio de Janeiro (14,9%) e Sergipe (14,9%). As menores taxas de desocupação foram observadas em Santa Catarina (4,5%), Mato Grosso (5,3%) e Mato Grosso do Sul (6,5%).

**Tabela 1 – Taxa de desocupação (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação – 1º trimestre – 2022**



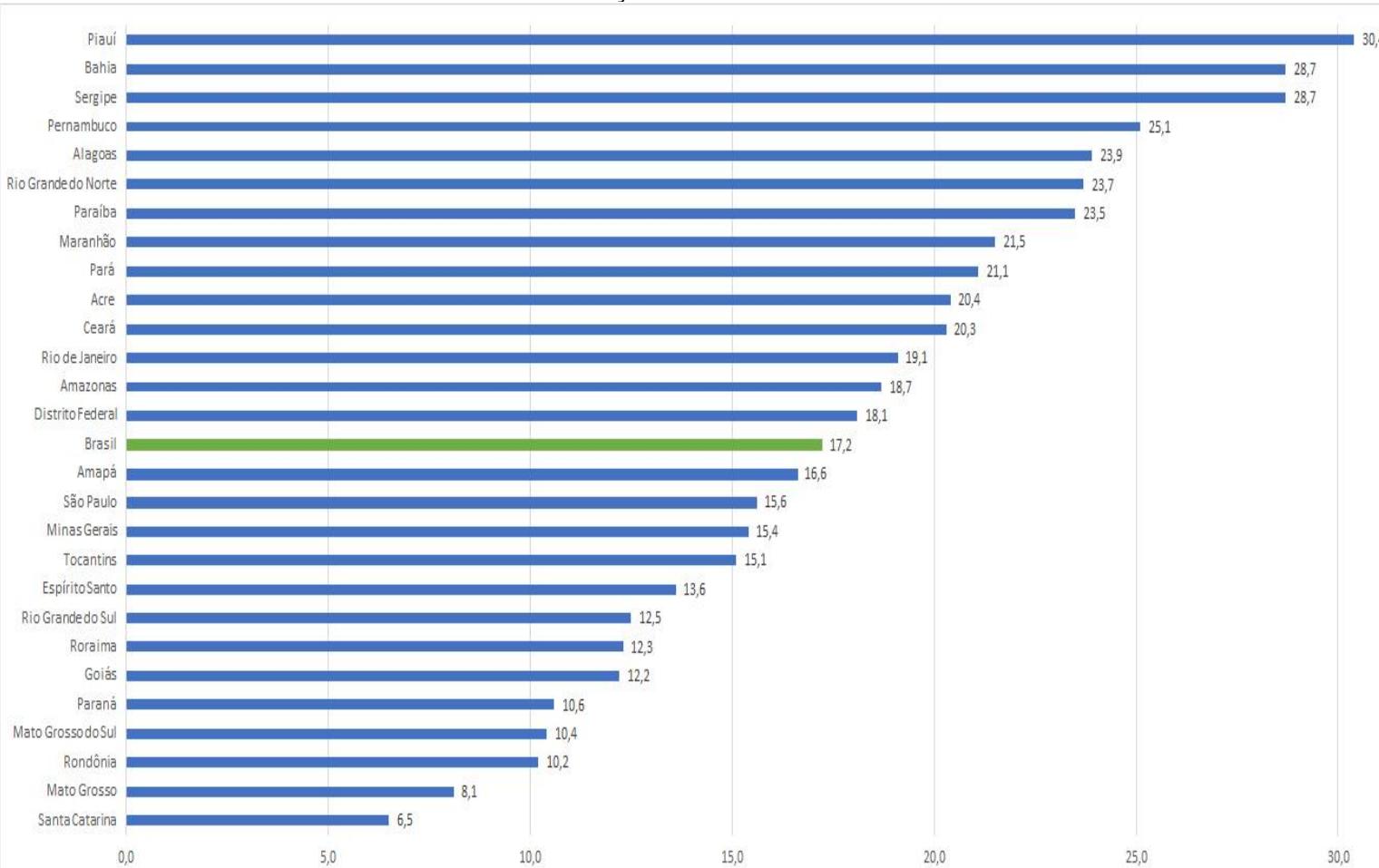
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

**III) Taxa combinada de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade**

Também foram registradas as maiores taxas de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação nos estados da Região Nordeste, e as menores nos da Região Sul, Centro-Oeste e Norte, de acordo com a tabela a seguir.

No 1º trimestre de 2022, essa estimativa era de 17,2% no País. As maiores taxas foram verificadas nas seguintes unidades da federação: Piauí (30,4%), Bahia e Sergipe (28,7%). As menores taxas de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação ocorreram em Santa Catarina (6,5%), Mato Grosso (8,1%), Rondônia (10,2%).

**Tabela 2 – Taxa combinada de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e desocupação (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação – 1º trimestre – 2022**



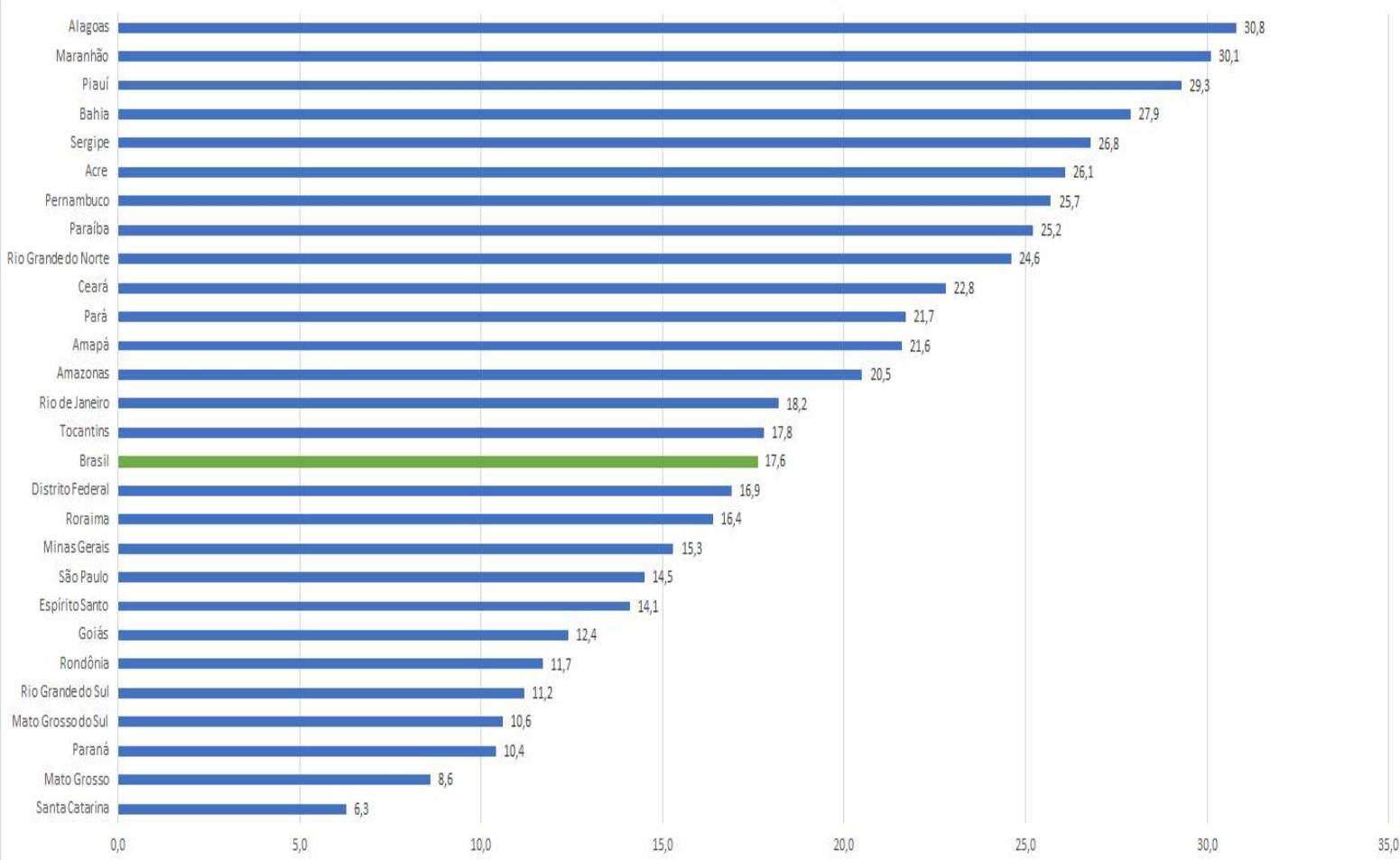
Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

**IV) Taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade**

Como nas outras taxas apresentadas, no 1º trimestre de 2022, os maiores valores da força de trabalho potencial também foram observados nos estados da Região Nordeste, e as menores na Região Sul e Centro-Oeste, conforme mostra o gráfico, a seguir.

Alagoas (30,8%), Maranhão (30,1%) e Piauí (29,3%), foram os estados com as maiores taxas combinadas de desocupação e força de trabalho potencial. As menores taxas foram observadas em Santa Catarina (6,3%), Mato Grosso (8,6%) e Paraná (10,4%).

**Tabela 3 – Taxa combinada de desocupação e força de trabalho potencial (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação - 1º trimestre – 2022**

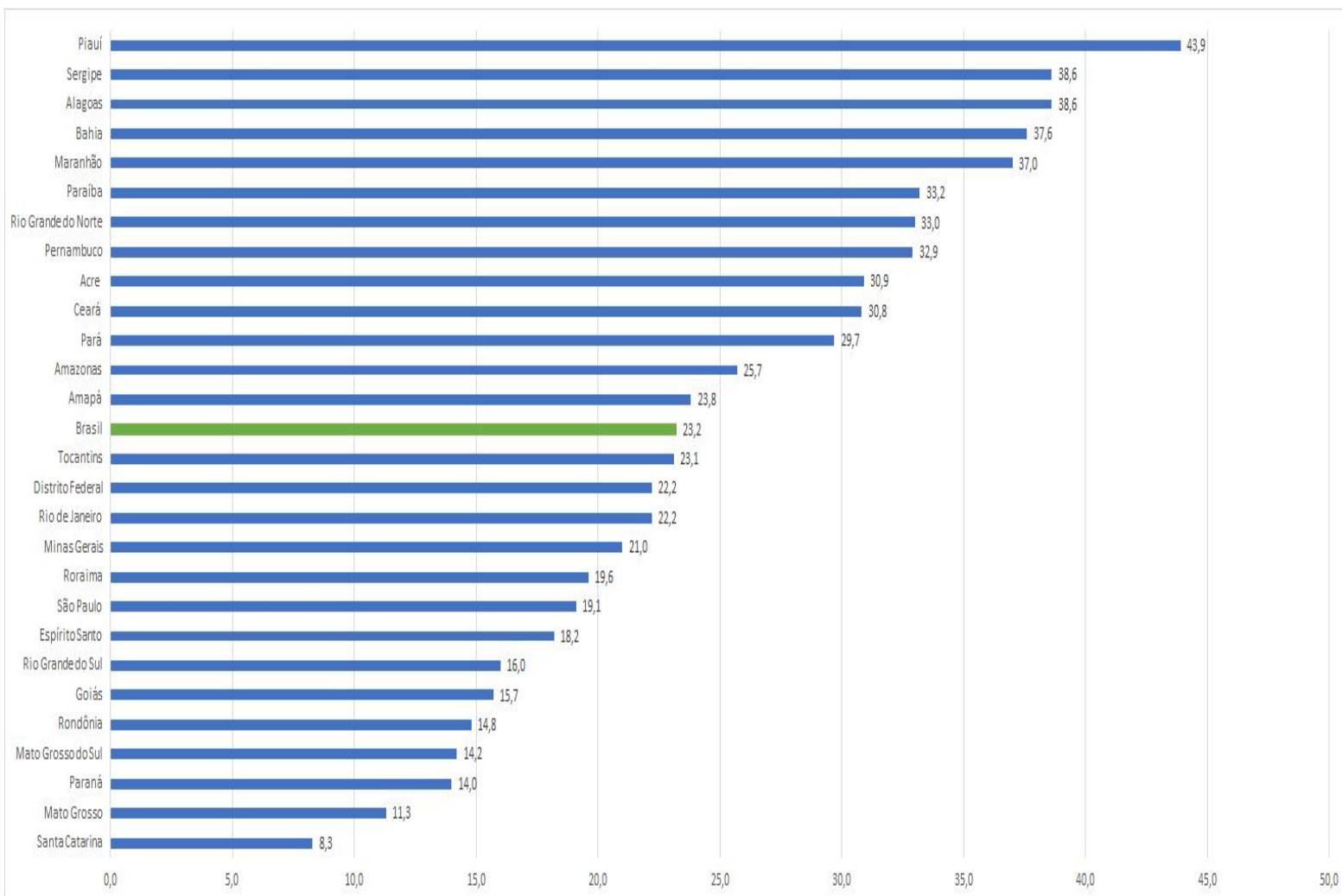


Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua.

**V) Taxa composta de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade**

Com relação às taxas compostas da força de trabalho, no 1º Trimestre de 2022, Piauí (43,9%), Sergipe e Alagoas (38,6%) apresentaram estimativa acima de 38%. Por outro lado, os estados onde foram observadas as menores taxas foram: Santa Catarina (8,3%), Mato Grosso (11,3%) e Paraná (14,0%).

**Tabela 4 – Taxa composta da subutilização da força de trabalho (%), na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, segundo as unidades da federação - 1º trimestre - 2022**



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Pessoas de 14 anos ou mais de idade subutilizadas (1 000 pessoas)										Percentual de pessoas desalentados em relação a PFT ou desalentada	
	Taxa de desocupação		Taxa de subocupaçāo		Taxa combinada de desocupação ou subocupaçāo por insuficiencia de horas trabalhas		Taxa combinada de desocupação ou força de trabalho potencial		Taxa total de subutilização da força de trabalho			
	1º Trimestre de 2021	1º Trimestre de 2022	1º Trimestre de 2021	1º Trimestre de 2022	1º Trimestre de 2021	1º Trimestre de 2022	1º Trimestre de 2021	1º Trimestre de 2022	1º Trimestre de 2021	1º Trimestre de 2022		
Brasil	14,9	11,1	8,1	6,8	21,8	17,2	23,4	17,6	29,6	23,2	5,5	4,1
Norte	15,0	11,7	9,5	7,7	23,1	18,4	26,9	20,2	33,9	26,3	8,9	5,3
Rondônia	11,3	6,9	5,1	3,6	15,8	10,2	18,4	11,7	22,5	14,8	3,6	2,4
Acre	18,0	14,8	8,0	6,5	24,6	20,4	33,6	26,1	38,9	30,9	12,9	9,0
Amazonas	17,6	13,0	10,3	6,5	26,1	18,7	28,6	20,5	36,0	25,7	8,1	5,0
Roraima	14,4	8,8	9,8	3,9	22,6	12,3	25,9	16,4	33,0	19,6	7,3	4,8
Pará	13,9	12,2	10,3	10,2	22,7	21,1	27,8	21,7	35,3	29,7	11,0	5,5
Amapá	15,3	14,2	7,7	2,7	21,9	16,6	26,9	21,6	32,6	23,8	8,1	5,9
Tocantins	17,1	9,3	10,0	6,4	25,5	15,1	23,8	17,8	31,5	23,1	4,7	5,7
Nordeste	18,9	14,9	14,4	12,1	30,6	25,2	33,2	26,8	42,8	35,7	12,0	9,9
Maranhão	17,4	12,9	14,9	9,9	29,7	21,5	38,7	30,1	47,8	37,0	21,0	15,8
Piauí	15,1	12,3	23,3	20,7	34,9	30,4	33,9	29,3	49,3	43,9	14,3	14,3
Ceará	15,1	11,0	12,3	10,4	25,6	20,3	30,5	22,8	39,0	30,8	11,0	9,2
Rio Grande do Norte	15,5	14,1	14,7	11,1	27,9	23,7	29,4	24,6	39,7	33,0	11,2	8,3
Paraíba	16,2	14,3	14,1	10,7	28,0	23,5	30,1	25,2	40,0	33,2	11,5	9,5
Pernambuco	21,4	17,0	9,2	9,7	28,7	25,1	30,5	25,7	36,9	32,9	7,2	7,0
Alagoas	20,2	14,2	13,6	11,3	31,1	23,9	38,8	30,8	47,1	38,6	17,9	15,4
Sergipe	20,7	14,9	18,0	16,1	34,9	28,7	31,0	26,8	43,4	38,6	8,4	8,3
Bahia	21,7	17,6	16,2	13,5	34,4	28,7	34,4	27,9	45,0	37,6	10,6	8,4
Sudeste	15,3	11,1	6,6	5,6	20,9	16,1	21,5	15,3	26,7	20,1	2,9	2,0
Minas Gerais	13,9	9,3	8,2	6,7	21,0	15,4	21,0	15,3	27,5	21,0	4,3	3,3
Espírito Santo	13,1	9,2	6,8	4,8	19,1	13,6	19,2	14,1	24,7	18,2	2,7	2,1
Rio de Janeiro	19,6	14,9	6,0	4,9	24,5	19,1	24,4	18,2	29,0	22,2	2,5	1,9
São Paulo	14,7	10,8	6,1	5,4	19,8	15,6	20,8	14,5	25,7	19,1	2,5	1,5
Sul	8,7	6,5	4,8	4,1	13,1	10,3	13,0	9,8	17,1	13,4	1,6	1,3
Paraná	9,4	6,8	5,6	4,0	14,5	10,6	13,8	10,4	18,6	14,0	1,7	1,5
Santa Catarina	6,4	4,5	2,8	2,1	9,0	6,5	9,4	6,3	11,9	8,3	1,0	0,6
Rio Grande do Sul	9,5	7,5	5,4	5,4	14,4	12,5	14,3	11,2	18,9	16,0	1,9	1,6
Centro-Oeste	12,8	8,5	5,0	4,1	17,1	12,2	17,7	12,3	21,8	15,8	2,3	1,6
Mato Grosso do Sul	10,6	6,5	6,1	4,1	16,0	10,4	17,1	10,6	22,2	14,2	3,2	1,8
Mato Grosso	10,2	5,3	3,4	2,9	13,3	8,1	13,6	8,6	16,5	11,3	1,7	1,2
Goiás	13,9	8,9	4,7	3,7	18,0	12,2	18,5	12,4	22,3	15,7	2,5	1,8
Distrito Federal	14,9	12,6	6,3	6,3	20,3	18,1	20,8	16,9	25,7	22,2	2,0	1,4

Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	Pessoas de 14 anos ou mais de idade desocupadas, na semana de referência (em milhares)																				
	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022
	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T	4T	1T
<b>Brasil</b>	7 653	6 730	7 866	6 151	7 141	6 555	8 045	9 222	11 281	12 476	14 305	12 453	13 872	12 413	13 651	13 903	13 148	14 412	15 257	12 011	11 949
<b>Norte</b>	644	557	654	495	595	528	683	693	845	1 026	1 137	931	1 043	981	1 092	897	1 011	1 041	1 236	986	1 021
<b>Rondônia</b>	62	42	49	39	40	29	36	53	62	67	66	65	90	80	79	72	76	94	96	63	62
<b>Acre</b>	29	27	36	23	27	21	31	27	30	39	53	44	53	49	65	49	47	57	66	51	56
<b>Amazonas</b>	173	134	168	126	132	128	156	154	221	259	323	238	251	267	296	248	279	295	329	252	256
<b>Roraima</b>	16	16	17	14	16	14	20	18	18	20	22	23	25	36	39	38	42	36	36	24	22
<b>Pará</b>	270	245	286	220	284	259	349	334	388	489	518	418	465	397	445	360	417	420	523	450	497
<b>Amapá</b>	40	40	37	31	38	33	33	46	50	61	68	70	80	75	78	62	67	59	56	73	55
<b>Tocantins</b>	55	52	61	43	58	43	60	61	74	92	87	74	78	77	90	67	84	81	130	74	71
<b>Nordeste</b>	2 335	2 244	2 639	1 941	2 310	2 064	2 398	2 643	3 218	3 572	4 023	3 468	3 973	3 642	3 859	3 468	3 941	4 178	4 530	3 710	3 737
<b>Maranhão</b>	216	207	260	153	180	203	258	241	320	358	416	362	423	379	429	330	431	365	448	364	345
<b>Piauí</b>	109	102	123	104	108	90	117	110	143	125	180	193	187	181	188	200	202	167	212	173	178
<b>Ceará</b>	275	275	328	263	303	250	303	344	410	494	571	460	530	420	476	437	513	558	557	439	419
<b>Rio Grande do Norte</b>	159	168	174	146	179	156	175	189	218	223	249	187	229	211	214	199	244	235	235	194	222
<b>Paraíba</b>	167	151	158	144	159	140	163	168	175	202	222	175	203	194	189	206	232	254	260	208	240
<b>Pernambuco</b>	376	359	412	294	345	309	329	455	550	649	700	708	759	664	696	601	611	775	888	723	724
<b>Alagoas</b>	133	139	153	117	121	122	141	145	164	186	217	184	206	193	194	165	204	260	261	203	189
<b>Sergipe</b>	99	99	118	88	96	93	91	103	118	156	162	142	178	161	165	168	171	193	226	165	169
<b>Bahia</b>	802	743	914	634	819	700	821	889	1 119	1 180	1 306	1 056	1 258	1 239	1 307	1 162	1 333	1 372	1 442	1 240	1 250
<b>Sudeste</b>	3 388	2 890	3 319	2 743	3 101	2 951	3 579	4 381	5 253	5 744	6 653	6 025	6 610	5 873	6 421	5 587	6 027	6 856	7 030	5 466	5 376
<b>Minas Gerais</b>	799	652	774	603	741	665	878	1 016	1 223	1 226	1 512	1 194	1 419	1 093	1 257	1 098	1 320	1 344	1 523	1 070	1 062
<b>Espírito Santo</b>	143	131	152	115	124	119	137	181	219	277	293	243	264	220	266	227	243	282	278	214	195
<b>Rio de Janeiro</b>	691	559	597	502	550	473	536	721	849	1 160	1 260	1 352	1 335	1 335	1 388	1 246	1 313	1 641	1 650	1 285	1 323
<b>São Paulo</b>	1 755	1 548	1 795	1 523	1 686	1 694	2 028	2 464	2 962	3 081	3 589	3 237	3 592	3 226	3 510	3 015	3 151	3 589	3 579	2 898	2 795
<b>Sul</b>	761	603	732	590	674	586	803	910	1 178	1 231	1 493	1 242	1 355	1 187	1 332	1 122	1 238	1 319	1 378	1 107	1 068
<b>Paraná</b>	312	254	282	218	241	215	309	345	486	485	621	496	581	479	550	450	487	608	571	435	424
<b>Santa Catarina</b>	142	94	129	89	109	98	144	157	227	231	302	250	254	250	285	216	223	204	241	172	181
<b>Rio Grande do Sul</b>	307	256	320	283	324	273	350	408	465	515	570	496	520	458	496	455	529	507	566	500	463
<b>Centro-Oeste</b>	525	436	523	380	461	424	583	595	787	903	999	787	892	731	949	828	930	1 017	1 083	742	748
<b>Mato Grosso do Sul</b>	92	63	60	58	60	50	82	80	105	113	136	103	120	101	137	96	111	129	146	92	91
<b>Mato Grosso</b>	103	76	94	61	74	67	97	95	153	163	177	126	164	124	167	117	158	197	184	108	96
<b>Goiás</b>	204	168	226	132	191	177	241	271	357	404	456	346	381	306	407	405	434	456	505	332	343
<b>Distrito Federal</b>	125	129	142	129	136	130	164	149	173	224	230	212	227	200	238	210	228	235	248	210	217

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Pessoas de 14 anos ou mais de idade subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas, na semana de referência (em milhares)																								
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022			
	1T	4T	1T	4T	1T																			
<b>Brasil</b>	7 013	5 276	5 272	4 780	4 531	4 698	4 783	4 094	4 200	5 267	5 246	6 459	6 203	6 916	6 805	6 857	6 522	6 865	7 091	7 369	6 509			
<b>Norte</b>	703	527	497	467	440	466	479	362	385	475	476	640	597	617	634	654	614	665	663	643	591			
Rondônia	61	41	46	30	25	32	25	17	15	23	24	42	37	34	51	32	46	37	38	34	30			
Acre	30	17	19	18	17	10	17	13	8	8	10	21	22	18	17	21	15	24	24	23	21			
Amazonas	97	63	61	62	54	50	54	39	52	77	76	92	96	96	109	119	135	125	158	124	112			
Roraima	10	11	8	11	10	15	14	7	9	8	10	9	11	18	19	15	16	20	21	14	9			
Pará	423	328	299	280	278	286	310	249	266	308	315	424	380	375	364	373	328	367	335	373	365			
Amapá	28	11	12	15	17	12	13	7	3	13	16	14	16	34	42	35	25	23	24	12	9			
Tocantins	55	56	52	51	39	61	46	31	32	36	26	36	36	44	33	61	48	69	63	62	45			
<b>Nordeste</b>	2 744	2 363	2 291	2 292	2 201	2 224	2 200	1 877	1 846	2 366	2 315	2 740	2 640	2 851	2 794	2 768	2 613	2 810	2 796	2 802	2 566			
Maranhão	297	217	215	191	192	210	226	192	178	263	269	277	242	261	246	277	280	274	318	282	230			
Piauí	236	190	206	215	254	237	208	181	189	228	243	232	214	267	263	281	296	293	277	261	262			
Ceará	395	335	321	318	322	307	270	237	223	359	301	409	377	434	437	395	354	404	385	382	351			
Rio Grande do Norte	110	134	132	149	115	125	108	89	83	124	129	162	156	181	175	192	175	195	188	141	150			
Paraíba	240	224	242	219	199	172	174	156	157	176	167	192	176	198	198	190	171	189	191	173	154			
Pernambuco	310	230	210	236	189	192	185	178	167	224	261	335	375	376	347	301	246	283	301	362	343			
Alagoas	80	75	70	70	62	79	85	79	85	97	72	79	62	71	78	82	91	130	140	149	130			
Sergipe	116	109	113	122	110	115	111	83	96	93	102	122	127	150	141	132	143	155	156	171	155			
Bahia	959	848	783	774	757	786	832	682	668	801	770	931	911	912	909	918	856	885	839	881	791			
<b>Sudeste</b>	2 305	1 492	1 639	1 351	1 219	1 357	1 375	1 247	1 353	1 666	1 678	2 146	2 027	2 442	2 307	2 436	2 281	2 339	2 571	2 787	2 400			
Minas Gerais	740	565	605	572	499	583	615	520	515	647	630	714	727	860	848	793	713	747	773	760	695			
Espírito Santo	105	65	56	44	48	31	34	28	36	61	56	86	81	99	105	104	90	102	126	116	92			
Rio de Janeiro	410	201	199	127	115	91	93	95	88	107	137	214	190	265	268	352	331	343	406	443	369			
São Paulo	1 050	662	779	608	558	652	632	604	713	851	855	1 132	1 030	1 219	1 086	1 187	1 148	1 147	1 265	1 468	1 245			
<b>Sul</b>	833	621	549	470	445	441	478	425	453	508	531	624	623	637	695	676	643	712	693	731	621			
Paraná	334	263	213	183	167	173	183	160	184	210	218	241	271	276	299	280	267	295	305	290	233			
Santa Catarina	147	71	65	39	47	60	55	56	43	62	60	92	90	88	101	111	76	79	99	90	80			
Rio Grande do Sul	352	287	271	247	231	209	241	209	225	236	253	291	263	272	294	285	300	338	288	351	309			
<b>Centro-Oeste</b>	429	273	296	200	225	209	250	183	163	253	245	310	315	374	323	371	339	369	405	330				
Mato Grosso do Sul	107	62	55	46	56	55	61	50	43	54	54	68	56	63	60	70	75	62	75	69	54			
Mato Grosso	91	59	67	41	52	33	40	24	23	35	33	49	51	75	74	54	53	69	56	58	50			
Goiás	183	116	139	70	86	88	95	73	65	110	108	149	148	137	159	129	154	124	149	161	130			
<b>Distrito Federal</b>	48	35	35	43	31	33	55	36	32	54	51	44	59	95	81	71	89	84	89	117	96			

Pessoas de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho potencial, na semana de referência (em milhares)																					
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022
	1T	4T	1T	1T																	
<b>Brasil</b>	6 685	5 068	5 248	4 419	4 365	4 249	4 503	5 271	5 377	6 610	7 007	7 541	7 712	7 802	8 168	7 762	8 323	11 264	11 308	8 964	8 354
<b>Norte</b>	770	629	610	489	463	433	481	583	587	702	794	866	974	926	937	827	897	1 162	1 342	971	931
<b>Rondônia</b>	62	44	39	27	21	26	25	31	28	32	40	32	33	37	32	41	48	77	74	48	49
<b>Acre</b>	42	22	28	27	26	25	28	26	25	32	39	50	51	61	68	62	73	76	86	64	57
<b>Amazonas</b>	127	80	84	56	62	59	71	77	110	135	150	150	182	204	194	175	190	239	288	207	185
<b>Roraima</b>	19	17	18	20	19	18	15	14	11	16	22	21	26	29	24	25	29	36	39	26	23
<b>Pará</b>	443	394	372	294	275	235	275	365	359	393	447	511	589	507	529	410	439	583	730	508	501
<b>Amapá</b>	28	18	16	12	14	15	16	17	12	37	42	40	32	30	32	38	57	58	31	36	
<b>Tocantins</b>	48	54	52	52	46	55	52	54	42	56	54	63	62	59	57	82	81	93	67	86	80
<b>Nordeste</b>	2 865	2 536	2 639	2 376	2 328	2 203	2 337	2 555	2 599	3 349	3 559	3 690	3 813	3 892	4 084	3 956	4 148	5 246	5 105	4 318	4 061
<b>Maranhão</b>	308	220	225	262	268	275	264	317	346	481	510	525	554	634	686	683	708	895	897	767	661
<b>Piauí</b>	242	194	222	214	223	203	242	214	198	213	251	273	263	276	273	270	280	350	396	332	349
<b>Ceará</b>	499	446	447	356	347	353	359	398	437	496	461	484	508	512	600	516	582	828	815	617	578
<b>Rio Grande do Norte</b>	157	169	173	153	135	143	133	175	155	225	227	278	260	286	269	230	244	307	297	228	217
<b>Paraíba</b>	226	193	248	240	241	177	172	204	214	261	252	270	267	292	301	267	289	330	321	306	243
<b>Pernambuco</b>	356	334	308	271	233	198	224	278	272	422	472	448	457	447	468	480	548	652	539	510	496
<b>Alagoas</b>	147	114	126	113	120	117	126	149	170	230	225	264	280	254	272	293	283	382	391	298	320
<b>Sergipe</b>	130	110	118	105	107	100	105	94	89	114	127	110	121	121	123	112	122	189	163	191	183
<b>Bahia</b>	801	755	772	663	655	636	713	728	718	907	1 033	1 038	1 103	1 069	1 091	1 104	1 092	1 313	1 286	1 069	1 015
<b>Sudeste</b>	2 088	1 227	1 343	1 002	1 044	1 074	1 119	1 416	1 490	1 818	1 839	2 033	1 996	2 091	2 158	2 046	2 295	3 568	3 586	2 645	2 397
<b>Minas Gerais</b>	607	511	520	425	377	433	505	588	539	671	701	744	771	810	833	747	814	1 071	986	865	808
<b>Espírito Santo</b>	89	55	53	43	47	28	37	48	57	73	76	90	92	77	92	88	94	139	159	121	122
<b>Rio de Janeiro</b>	281	172	181	125	105	103	116	129	145	171	190	220	196	190	210	267	308	553	532	376	361
<b>São Paulo</b>	1 111	488	588	409	515	509	462	650	750	903	872	978	938	1 014	1 023	944	1 079	1 806	1 909	1 282	1 107
<b>Sul</b>	593	415	399	332	325	313	331	431	444	446	495	537	515	504	569	580	563	785	766	579	587
<b>Paraná</b>	257	174	169	136	136	121	133	179	187	208	234	258	245	252	273	282	271	328	307	258	247
<b>Santa Catarina</b>	108	55	52	37	38	42	43	51	53	65	71	87	81	85	96	90	99	138	128	88	76
<b>Rio Grande do Sul</b>	228	186	179	159	151	149	156	201	204	173	190	192	189	167	200	208	193	319	331	233	264
<b>Centro-Oeste</b>	369	262	257	221	205	227	234	286	258	296	320	415	414	389	419	353	421	502	508	451	378
<b>Mato Grosso do Sul</b>	92	64	52	43	49	52	56	65	68	67	70	88	87	71	82	81	76	105	109	69	64
<b>Mato Grosso</b>	70	50	53	39	45	45	51	54	50	50	57	81	76	65	72	73	73	72	71	67	65
<b>Goiás</b>	152	84	97	82	68	78	72	121	103	121	148	171	165	159	173	129	185	212	206	199	158
<b>Distrito Federal</b>	55	64	54	55	43	52	55	45	37	58	46	74	85	94	92	70	87	112	122	116	91

Pessoas de 14 anos ou mais de idade na força de trabalho ampliada (força de trabalho + força de trabalho potencial), na semana de referência (em milhares)																								
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022			
	1T	4T	1T	4T	1T																			
<b>Brasil</b>	102 350	102 391	102 802	102 740	102 962	103 766	104 509	106 859	107 367	109 261	110 158	112 223	112 463	113 749	114 440	115 180	114 585	112 900	113 646	116 723	115 579			
<b>Norte</b>	7 936	8 141	8 151	8 020	8 045	8 081	8 210	8 464	8 512	8 639	8 704	9 018	9 084	9 228	9 206	9 217	9 281	9 418	9 573	9 741	9 675			
Rondônia	827	848	835	813	813	828	815	847	840	861	847	888	889	913	904	924	941	922	919	964	945			
Acre	355	354	358	353	356	360	373	370	367	362	372	404	410	425	425	415	412	434	451	446	434			
Amazonas	1 686	1 686	1 705	1 689	1 646	1 682	1 711	1 735	1 820	1 856	1 942	1 901	1 976	2 038	2 039	2 077	2 097	2 117	2 157	2 130	2 153			
Roraima	204	213	211	221	231	241	232	235	232	225	237	255	264	281	281	283	283	291	288	276				
Pará	3 817	3 964	4 002	3 887	3 924	3 879	3 999	4 176	4 170	4 185	4 159	4 402	4 378	4 374	4 365	4 291	4 313	4 422	4 502	4 610	4 592			
Amapá	346	348	333	347	352	359	352	369	354	396	403	407	402	406	415	425	426	428	426	450	425			
Tocantins	701	728	707	710	724	732	727	732	730	753	743	761	765	791	777	805	809	812	826	853	851			
<b>Nordeste</b>	26 736	26 466	26 492	26 751	26 844	26 973	27 169	27 511	27 436	27 942	28 096	28 510	28 573	28 937	29 063	29 168	29 122	29 035	29 066	29 509	29 069			
Maranhão	3 029	2 945	2 958	2 998	3 064	3 108	3 121	3 189	3 229	3 189	3 255	3 224	3 235	3 285	3 278	3 343	3 351	3 397	3 475	3 491	3 339			
Piauí	1 666	1 647	1 681	1 699	1 745	1 697	1 735	1 711	1 679	1 618	1 656	1 708	1 664	1 737	1 725	1 772	1 714	1 716	1 796	1 792	1 795			
Ceará	4 255	4 087	4 114	4 149	4 158	4 114	4 099	4 193	4 196	4 416	4 412	4 590	4 603	4 637	4 722	4 744	4 726	4 686	4 501	4 579	4 381			
Rio Grande do Norte	1 526	1 617	1 604	1 645	1 645	1 631	1 642	1 708	1 659	1 743	1 741	1 785	1 777	1 834	1 791	1 764	1 809	1 814	1 814	1 764	1 787			
Paraíba	1 892	1 841	1 895	1 936	1 942	1 891	1 918	1 933	1 921	1 923	1 908	1 982	1 974	2 019	1 985	1 962	1 961	1 945	1 931	1 905	1 918			
Pernambuco	4 281	4 236	4 165	4 233	4 141	4 206	4 234	4 361	4 376	4 493	4 511	4 615	4 685	4 692	4 737	4 727	4 676	4 648	4 688	4 727	4 751			
Alagoas	1 320	1 357	1 371	1 358	1 356	1 404	1 384	1 411	1 437	1 476	1 451	1 433	1 425	1 447	1 474	1 486	1 507	1 657	1 682	1 697	1 657			
Sergipe	1 077	1 134	1 127	1 106	1 113	1 134	1 147	1 105	1 112	1 139	1 120	1 154	1 156	1 186	1 186	1 237	1 205	1 245	1 255	1 332	1 313			
Bahia	7 689	7 602	7 577	7 628	7 679	7 787	7 889	7 899	7 827	7 946	8 042	8 020	8 054	8 101	8 164	8 133	8 172	7 927	7 924	8 222	8 129			
<b>Sudeste</b>	44 583	44 525	44 723	44 439	44 575	45 029	45 263	46 530	46 902	47 942	48 385	49 340	49 510	49 974	50 318	50 719	50 332	49 058	49 467	51 254	50 680			
Minas Gerais	10 722	10 863	10 807	10 854	10 813	10 934	11 042	11 401	11 358	11 607	11 680	11 924	11 971	12 034	12 015	12 209	12 101	11 855	11 928	12 206	12 211			
Espírito Santo	1 959	2 007	1 998	1 979	1 985	1 948	1 968	2 001	2 020	2 082	2 072	2 158	2 166	2 197	2 246	2 263	2 249	2 238	2 279	2 298	2 240			
Rio de Janeiro	8 351	8 308	8 327	8 177	8 250	8 202	8 230	8 444	8 488	8 689	8 781	9 083	9 017	9 114	9 202	9 274	9 250	8 913	8 932	9 428	9 231			
São Paulo	23 551	23 346	23 590	23 429	23 527	23 945	24 023	24 683	25 036	25 564	25 853	26 175	26 356	26 629	26 855	26 973	26 733	26 052	26 328	27 321	26 999			
<b>Sul</b>	15 301	15 426	15 528	15 545	15 542	15 596	15 723	16 105	16 232	16 212	16 435	16 576	16 456	16 636	16 751	16 959	16 741	16 477	16 542	16 988	16 969			
Paraná	5 790	5 852	5 875	5 896	5 893	5 852	5 871	6 052	6 141	6 154	6 213	6 269	6 259	6 324	6 371	6 404	6 355	6 368	6 364	6 507	6 435			
Santa Catarina	3 536	3 552	3 562	3 503	3 541	3 665	3 670	3 745	3 755	3 771	3 883	3 976	3 952	4 024	4 017	4 073	3 995	3 928	3 922	4 075	4 066			
Rio Grande do Sul	5 974	6 022	6 092	6 147	6 108	6 079	6 183	6 308	6 335	6 287	6 340	6 331	6 245	6 288	6 363	6 482	6 390	6 182	6 256	6 406	6 467			
<b>Centro-Oeste</b>	7 793	7 833	7 907	7 985	7 956	8 088	8 143	8 249	8 285	8 525	8 539	8 779	8 840	8 973	9 101	9 116	9 110	8 912	8 999	9 231	9 185			
Mato Grosso do Sul	1 311	1 323	1 299	1 321	1 314	1 350	1 358	1 395	1 407	1 446	1 443	1 477	1 494	1 509	1 514	1 513	1 482	1 459	1 488	1 505	1 465			
Mato Grosso	1 636	1 639	1 670	1 671	1 696	1 692	1 723	1 701	1 708	1 743	1 726	1 800	1 808	1 861	1 895	1 893	1 915	1 923	1 883	1 886	1 869			
Goiás	3 371	3 349	3 417	3 423	3 404	3 512	3 498	3 590	3 602	3 683	3 715	3 839	3 848	3 924	3 966	3 950	3 793	3 848	3 991	4 029				
<b>Distrito Federal</b>	1 475	1 523	1 521	1 570	1 543	1 535	1 564	1 564	1 569	1 654	1 655	1 663	1 701	1 755	1 769	1 744	1 763	1 737	1 780	1 849	1 822			

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Pessoas de 14 anos ou mais de idade subutilizadas na força de trabalho, na semana de referência (em milhares)																								
Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022			
	1T	4T	1T	4T	1T																			
<b>Brasil</b>	21 351	17 074	18 386	15 349	16 038	15 501	17 330	18 587	20 859	24 354	26 558	26 453	27 787	27 131	28 624	26 521	27 992	32 540	33 655	28 344	26 812			
<b>Norte</b>	2 117	1 714	1 761	1 451	1 499	1 427	1 643	1 638	1 817	2 203	2 408	2 437	2 614	2 524	2 663	2 378	2 523	2 868	3 241	2 600	2 542			
<b>Rondônia</b>	185	127	135	95	85	87	85	101	105	122	130	140	160	150	163	145	170	208	207	145	140			
<b>Acre</b>	101	66	84	68	70	56	76	66	63	80	102	115	125	127	150	132	134	156	176	138	134			
<b>Amazonas</b>	397	278	313	243	248	238	280	270	384	471	549	479	529	567	599	542	604	659	776	583	553			
<b>Roraima</b>	45	45	44	44	46	48	48	38	39	44	54	53	61	82	82	78	87	92	96	65	54			
<b>Pará</b>	1 135	967	957	795	837	780	933	948	1 013	1 191	1 281	1 353	1 435	1 280	1 338	1 142	1 184	1 371	1 588	1 331	1 363			
<b>Amapá</b>	96	69	64	58	69	60	62	70	66	111	126	124	128	138	152	128	131	140	139	116	101			
<b>Tocantins</b>	157	162	165	147	144	159	158	146	148	184	167	173	175	180	180	210	212	243	260	222	197			
<b>Nordeste</b>	7 944	7 142	7 569	6 609	6 839	6 491	6 935	7 075	7 664	9 287	9 897	9 897	10 426	10 384	10 737	10 192	10 702	12 234	12 432	10 830	10 364			
<b>Maranhão</b>	822	644	700	606	640	688	748	749	844	1 101	1 195	1 164	1 219	1 274	1 361	1 290	1 419	1 534	1 662	1 413	1 236			
<b>Piauí</b>	587	487	551	533	585	530	567	505	530	566	675	698	664	724	725	750	778	810	885	767	789			
<b>Ceará</b>	1 169	1 056	1 096	936	972	911	931	979	1 070	1 349	1 333	1 353	1 414	1 366	1 513	1 348	1 449	1 791	1 757	1 439	1 348			
<b>Rio Grande do Norte</b>	426	472	479	448	428	425	417	454	456	573	605	627	645	678	658	621	663	737	721	564	589			
<b>Paraíba</b>	632	568	648	602	599	490	509	527	547	639	641	637	646	684	689	663	692	772	772	687	637			
<b>Pernambuco</b>	1 042	923	930	800	768	700	739	910	990	1 295	1 433	1 492	1 591	1 487	1 511	1 382	1 405	1 710	1 729	1 594	1 563			
<b>Alagoas</b>	359	328	348	299	303	318	351	373	418	513	515	528	547	518	544	539	579	772	792	650	639			
<b>Sergipe</b>	345	318	348	315	314	308	307	280	302	362	390	373	426	433	428	412	436	537	545	528	507			
<b>Bahia</b>	2 562	2 345	2 469	2 070	2 231	2 122	2 367	2 299	2 505	2 888	3 110	3 025	3 272	3 220	3 308	3 185	3 280	3 571	3 568	3 189	3 056			
<b>Sudeste</b>	7 781	5 609	6 301	5 096	5 364	5 382	6 072	7 044	8 096	9 228	10 170	10 203	10 634	10 406	10 886	10 069	10 603	12 764	13 187	10 898	10 173			
<b>Minas Gerais</b>	2 146	1 728	1 900	1 600	1 617	1 681	1 998	2 124	2 277	2 544	2 844	2 652	2 917	2 762	2 937	2 638	2 847	3 162	3 282	2 695	2 566			
<b>Espírito Santo</b>	337	251	261	202	219	178	208	256	311	411	425	418	437	395	463	419	426	522	564	451	409			
<b>Rio de Janeiro</b>	1 382	932	977	755	770	668	745	945	1 082	1 438	1 586	1 786	1 721	1 790	1 866	1 865	1 952	2 538	2 587	2 104	2 053			
<b>São Paulo</b>	3 916	2 698	3 162	2 539	2 758	2 855	3 122	3 718	4 425	4 835	5 315	5 347	5 560	5 458	5 619	5 146	5 378	6 542	6 753	5 648	5 147			
<b>Sul</b>	2 187	1 638	1 680	1 392	1 444	1 340	1 612	1 766	2 074	2 184	2 519	2 403	2 493	2 328	2 596	2 378	2 443	2 816	2 836	2 417	2 277			
<b>Paraná</b>	903	690	663	537	544	509	625	684	857	903	1 074	996	1 097	1 007	1 123	1 013	1 024	1 231	1 183	983	903			
<b>Santa Catarina</b>	397	220	247	166	194	200	242	265	323	358	433	428	424	423	483	417	398	421	468	350	338			
<b>Rio Grande do Sul</b>	887	728	770	689	706	632	746	817	894	923	1 013	979	972	897	990	948	1 022	1 164	1 185	1 084	1 036			
<b>Centro-Oeste</b>	1 322	970	1 075	801	892	861	1 067	1 064	1 208	1 452	1 564	1 512	1 621	1 490	1 743	1 505	1 722	1 859	1 960	1 598	1 455			
<b>Mato Grosso do Sul</b>	291	189	167	147	165	158	199	195	216	234	259	259	264	235	279	246	262	296	330	231	209			
<b>Mato Grosso</b>	265	185	214	142	171	146	187	173	226	248	267	257	292	264	314	244	284	339	311	233	211			
<b>Goiás</b>	539	368	462	285	345	342	408	465	524	635	711	666	694	601	739	663	773	792	860	692	631			
<b>Distrito Federal</b>	227	229	231	228	210	215	273	231	242	335	327	330	371	389	411	352	403	431	458	443	404			